



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

Quanto à entrada em funcionamento do novo edifício destinado ao novo Centro de Saúde, o Conselho de Administração está a preparar os processos com vista à aquisição de equipamentos, tendo em conta as necessidades.

Os concursos vão ser calendarizados e definidas as prioridades.

A transferência para a nova estrutura não é inviabilizada já que, o que existe em funcionamento no actual edifício poderá ser transferido para o novo.

Há, por outro lado, uma decisão para não activar, por agora, a área de internamento. O novo edifício vai ter o serviço de atendimento permanente a funcionar. O horário será um assunto do âmbito da gestão e coordenação do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração está, também, a estudar uma solução para o laboratório de análises, a qual deverá ser oportunamente exposta à tutela. De qualquer forma está garantida a prestação de serviços aos utentes.

A questão da esterilização é um assunto que está a ser equacionado e deverá ter em conta medidas com vista ao licenciamento de instalações a estabelecer pela Comunidade Europeia.

Quanto aos valores em dívida, em 1999 ascenderam a 122.487 contos dos quais 49.426 contos estão abrangidos pelo Sistema de Pagamentos a Fornecedores (SPF). Para o ano 2000, a estimativa do centro de saúde aponta para um valor total de 506.563, dos quais 89.769 contos estão abrangidos pelo SPF. Considerando que as contas de gerência não estão encerradas e que existe algum atraso no processamento da contabilidade, derivado de problemas informáticos, o valor referente a 2000 poderá sofrer alguns ajustamentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Relativamente ao funcionamento do centro de saúde podemos informar que o abaixo-assinado junto dos funcionários tinha como objectivo a manutenção em funções do vogal administrativo, Dr. José Estevão de Oliveira Morais, mantendo uma linha de continuidade do trabalho que se vinha realizando desde a entrada em funções do actual Conselho de Administração, já que se perspectivava uma eventual saída daquele membro da administração para outro serviço.

Não é verdade que, alguma vez, tenham sido rasgadas folhas do Livro de Reclamações. O que sucede é que o procedimento disposto no nº. 3 da Portaria 75/99, de 2 de Setembro, que determina o circuito normal a dar às folhas do referido livro, obriga a que das três folhas, duas sejam destacadas (“rasgadas”) para envio às entidades competentes.

Não é verdade que, de forma não esporádica, os utentes com consulta marcada esperem um dia e regressem às suas casas sem terem sido consultados. O que pode acontecer é que, por motivo de doença ou outro impedimento inadiável, alheio à vontade do próprio médico, as consultas sejam adiadas.

É falso que exista um clima de desarticulação entre os membros do Conselho de Administração. O mesmo Conselho tem desenvolvido o seu trabalho em espírito de equipa, perfeitamente articulado e com o objectivo de servir melhor a instituição e os seus utentes.

Não é verdade que os doentes internados estejam sem assistência médica. Efectivamente, não existe o regime de prevenção, dado o reduzido número de doentes internados e as características dos mesmos. No entanto existe um regime de chamada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

É verdade que existem carências de médicos. Porém, os utentes não inscritos em médico de família têm acesso a consultas com um médico expressamente destinado a este fim.

Com a mais elevada consideração e estima.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*”